



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032254/2022 - 04 de outubro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 43.909,00 (quarenta e três mil novecentos e nove reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de OUTUBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2022

Decreto Nº 0032254/2022 - 04 de outubro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução	
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA				
121500006002	44905205000	28.484,00	0,00	
121500006002	44905217000	12.425,00	0,00	
121500006002	44905218000	2.000,00	0,00	
121500006002	44905242000	1.000,00	0,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>43.909,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>43.909,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>43.909,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>43.909,00</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

